

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDA CAMBRAIA CARDOSO**, MASP 1229765-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100167 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **APARECIDA LOPES DA COSTA**, MASP 350205-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100145 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEXSANDRA DE PAULA DIAS**, MASP 1000135-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100163 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLÁUDIO FERNANDO MEDEIROS DE SOUZA**, MASP 1059654-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100455 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA DULCINEIA DIAS CARDOSO**, MASP 316995-0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100191 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADRIELE FÁRIA DA SILVA**, MASP 1278059-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100154 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARCONDES**, MASP 1362860-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100440 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDREIA LETÍCIA RODRIGUES**, MASP 350541-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100451 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GRAZIELE CAMPOS REIS**, MASP 1394957-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101112 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/10/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA RIBEIRO LIMA**, MASP 1274785-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100161 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA CAMBRAIA CARDOSO**, MASP 1229765-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100606 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÁLUA MARIA OLIVEIRA FREIRE**, MASP 1393618-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100609 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALANA FERNANDES**, MASP 1355769-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100162 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARCONDES**, MASP 1362860-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100182 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LACK MAIMONI MOY**, MASP 1336794-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100595 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUÍZ OTÁVIO IANNINI DE FREITAS**, MASP 1395585-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100055 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DULCINEIA DIAS CARDOSO**, MASP 316995-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100596 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDA BICALHO PARREIRAS**, MASP 143057-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100159 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIOGO AUGUSTO CORRÊA DE OLIVEIRA**, MASP 1369056-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100604 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÔNICA HORTA JANUÁRIO SOARES**, MASP 1355993-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101165 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIELE FÁRIA DA SILVA**, MASP 1278059-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100592 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXSANDRA DE PAULA DIAS**, MASP 1000135-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100612 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/11/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS MANUEL PEREIRA DA COSTA**, MASP 668694-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100504 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS MANUEL PEREIRA DA COSTA**, MASP 668694-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100603 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSYANE ALVES OLIVA** , MASP 1290464-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100596 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomieia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSYANE ALVES OLIVA** , MASP 1290464-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100603, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência Regional de Saúde de Januária da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/10/2016, **atribui** a **ROSYANE ALVES OLIVA** , MASP 1290464-5, chefe da Gerência Regional de Saúde de Januária, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100504 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/10/2016, **atribui** a **FLAVIANE FERNANDA FERNANDES**, MASP 1333436-2, diretora da Superintendência de Gestão, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100325 da Secretaria de Estado de Saúde.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convaldia**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a disposição à Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 16/11/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem: EUIDOXIA SOARES DOS SANTOS, MASP 0331491-1, PENF III G, TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JUAREZ FERREIRA DA LUZ**, MASP 293869/4, do cargo de provioment em comissão DAD-10 JD1100057 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomieia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JUAREZ FERREIRA DA LUZ**, MASP 293869/4, para o cargo de provioment em comissão DAD-3 JD1100101, de recrutamento limitado, para chefiar a Assessoria de Integração das Inteligências da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convaldia**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 04/07/2016 a 14/08/2016, para participar do Curso de Formação Técnico-Profissional referente ao Concurso Público Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: RANA ANDRADE COSTA, MASP 1296327-8, ATBIA/ADMISSÃO 2, EE DE ENSINO MÉDIO, ESMERALDAS, SRE METROPOLITANA B.

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Contagem de **LETÍCIA DA PENHA GUIMARAES**, MASP **264628-9**, **PEB - ADM 1**, **SRE METROPOLITANA B**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 14.10.2016: **onde se lê** “a contar da publicação até 31.12.2016”, **leia-se** “de 08.08.2016 até 31.12.2016, para regularizar situação funcional”.

01 894298 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

PORTARIA SEGOV Nº 11 DE DE DE 2016

Dispõe sobre a dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria SEGOV nº 03, de 07 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1, incisos I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 869/1952 e nº 14.184/2002, bem como o Decreto nº 47.047/2016 e, considerando, ainda, as justificativas consignadas no MEMO nº 04/2016, expedido pela Presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo assinalado no artigo 1º da Portaria SEGOV nº 08 de 07 de outubro de 2016, por mais 30 dias, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos seus trabalhos e, por fim, apresentar o Relatório Conclusivo referente à apuração dos fatos para os quais foi designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2016.

Odair José da Cunha
Secretário de Estado de Governo

01 894244 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos do SENHOR DIRETOR
DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 428/2015, publicada em 06/03/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, aos servidores:
-MASP 905061-8, RODRIGO JACINTO DE DEUS, Agente Governamental, nível III, grau E, símbolo AGOV3, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/11/2016.
-MASP 227169-0, RANULFO DO ROSÁRIO PEREIRA, Oficial de Serviços Operacionais, nível II, grau I, símbolo OSO2, por 01 (um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/11/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a”, do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor MASP 1381047-8, MARCO ANTONIO VIANA LEITE, a partir de 31/10/2016.

01 894201 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa publicada no órgão oficial de 29/10/2016, **atribui** a **ROSYANE ALVES OLIVA** , MASP 1290464-5, chefe da Gerência Regional de Saúde de Januária, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100504 da Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos 1º de novembro de 2016.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal indefere os requerimentos de concessão de título apostilatório dos servidores abaixo relacionados, por falta de amparo legal:
Fundação João Pinheiro
Maria de Fátima Barreto de Oliveira, Masp. 1.035.606-1
Fundação Rural Mineira
Elda Maria dos Santos, Masp. 763.590-7

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulo Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação
Juliana Abreu de Sena Souza, Masp. 369.058-3 (Adm. 01), a partir de 28 de outubro de 2008, a razão de 5/10 (cinco décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola A, Código EX-SE-A-ED896, Símbolo QE05, da mesma Secretaria, consoante opção publicada em 09 de março de 1999, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria Amélia Vasconcelos Teixeira, Masp. 331.989-4, a partir de 01 de fevereiro de 1996, a razão de 5/10 (cinco décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola A, Código EX-SE-A-ED518, Símbolo QE05, da mesma Secretaria, consoante opção publicada a contar de 03 de outubro de 1990.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulos Declaratórios, a partir de 27 de junho de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais
Ilma Marques, Masp. 1.028.428-9, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 5/10 (cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretário I, Código SEER28, da mesma Autarquia e o do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível III, Grau A, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dele exoneração, em 17 de março de 2007, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

01 893927 - 1

	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA	
	DIRETORA: MARILÚCIA MARTINS CALÇADO	
	A Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria no uso de suas atribuições comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos: MASP NOME LOTACAO DEFERIDOS 00135260-8 – LEONOR SEIXAS SAMPAIO MORGADO – SEE	
	01 894184 - 1	

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, e no art. 1º do Decreto 47.000, de 18 de maio de 2016, reestabelece a licença para tratamento de saúde dos indicados abaixo:

MASP	NOME	
6334106	ALICE APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	
6127856	CREUNICE DOS SANTOS SILVA	
5720784	DULCINEIA SANTOS MEIRELES	
5667480	KARL MULLER CAPUCHINHO COSTA	
8629313	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	
8943300	MARINAH NASCIMENTO CORREA AMORIM	
8791881	ROSILENE DE MIRANDA SANTOS	
2879633	RUTH DE SOUZA EUZEBIO	
8879355	VALDENICE NUNES DOS SANTOS	

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, e no § 5º, do art. 1º do Decreto 47.000, de 18 de maio de 2016, reestabelece a licença para tratamento de saúde, dos indicados abaixo:

MASP	NOME	De 01/01/2016 até
10949162	JOAO FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	31/01/2016
11217262	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MARTINS	31/01/2016
2221935	VERA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	01/02/2016

01 893904 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, de 25/4/2003, ao(s) servi-dor(es):
MASP 348429-2, Augusta Dias Leal, por 1 mês referente ao 4º quin-quênio, a partir de 7/11/2016. MASP 355345-0, Amsterdã Ferreira Soares, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/11/2016. MASP 1107806-0, Camila Favaro, por 1 mês referente ao 2º quinquê-nio, a partir de 7/11/2016. MASP 752638-7, Isabela Greiner de Maga-lhães, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 21/11/2016. MASP 669750-2, Leonardo Carvalho Ladeira, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 12/2/2016. MASP 1127822-3, Marcos Eduar-do Silva Soares, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 10/11/2016. MASP 351253-0, Maria da Penha Carvalho, por 1 mês referente ao 8º quinquênio, a partir de 30/11/2016. MASP 1215177-5, Roberta Silva Jorge, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2016. MASP 349682-5, Roberto de Almeida Cunha Ferreira, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/11/2016. MASP 900205-6, Rogéria Penido de Souza Coelho, por 3 meses referentes ao 5º quinquênio sendo: 1 mês, a partir de 17/11/2016; 1 mês, a partir de 19/12/2016 e 1 mês a partir de 20/1/2017. MASP 903471-1, Rosângela Marchetti Sandim Barra da Silva, por 1 mês referente ao 5º quinquê-nio, a partir de 14/11/2016. MASP 348076-1, Saadia Martins Lana, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 1º/11/2016. MASP 362303-0, Sérgio Murilo Costa, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 29/11/2016. MASP 346450-0, Tarcisio Nunes Godinho, por 2 meses referentes ao 6º qu